



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No ano letivo de 1962-63, um grupo de pessoas fundou o colégio Academus como uma Sociedade de Ensino de Santa Comba Dão, S.A.R.L. No ano letivo de 1972-73, foi oficializado o ciclo preparatório que continuou a ser ministrado nas instalações do colégio, passando a designar-se de Escola Cónego Dr. Alves Mateus. O ensino secundário foi oficializado pela portaria n.º 129/77 dos ministérios das Finanças e da Educação e Investigação Científica, publicado no Diário da República n.º 61 - I série, de 14 de março de 1977. A escola preparatória teve novas instalações em 1981-82. Em agosto de 1998 foi extinta e substituída pela E B 2,3 de Santa Comba Dão, que está sediada em Santa Comba Dão.

- Em carta dirigida a este grupo parlamentar, a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Santa Comba Dão (APEESCD) alerta para o facto de as salas de aula da Escola EB 2,3 de Santa Comba Dão se encontrarem sem aquecimento há vários meses, prejudicando as condições de trabalho e de aprendizagem dos professores e dos cerca de duzentos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.

- Reparado sucessivamente ao longo dos últimos anos, o equipamento de aquecimento central da Escola EB 2,3 de Santa Comba Dão avariou definitivamente em 2015, tendo sido identificado como um fator de risco para a segurança de alunos, docentes e não docentes deste estabelecimento de ensino, caso fosse ativado.

- Segundo a APEESCD, só o facto de este inverno estar a ser menos rigoroso tem permitido disfarçar esta situação, "mas, as últimas semanas, marcadas por noites e manhãs geladas, deram origem a queixas sistemáticas das crianças". E "nem soluções improvisadas pontualmente por alguns professores têm conseguido disfarçar o frio que impede os alunos até de escrever normalmente", sublinha.

- Esta situação arrasta-se há meses e, de acordo com a Associação de Pais e Encarregados de

Educação de Santa Comba Dão, é do conhecimento da DGeste e do Ministério da Educação, pelo que a APEESCD não exclui quaisquer formas de protesto público, caso a situação se mantenha.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – É verdade que o Ministério da Educação tem conhecimento desta situação? Se sim, desde quando e por que é que ainda não encontrou uma solução para o problema?

2 - Quando, e como, pensar corrigir esta situação, de modo a que as salas de aula da Escola EB 2,3 de Santa Comba Dão voltem a ter aquecimento?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 17 de Março de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)